

licitacoes

De: "licitacoes" <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>
Data: quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:04
Para: "Suzana Aparecida Da Silva" <suzana.centenario@gmail.com>
Assunto: Re: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 35/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 15/2022

Bom dia!

Referente a dúvida esclarecemos que poderá ser apresentado o livro com registro em cartório.
Atenciosamente,

Setor de licitações

From: Suzana Aparecida Da Silva
Sent: Wednesday, May 4, 2022 1:14 PM
To: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br
Cc: vendassanecon@gmail.com ; 'Flavia - Escritorio Centenario'
Subject: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 35/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 15/2022

Boa tarde Alexandra,

Conforme contato por telefone, temos um cliente que irá participar desta Licitação e estamos dúvidas no item. 10.04. Qualificação econômico –Financeira: 10.4.2

10.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

A empresa seria - item a.2 Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

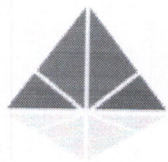
- ✓ por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente;

O livro Diário está registrado em cartório, segue em anexo o Termo de Abertura para análise, ficamos na dúvida em relação a “Outro Órgão Equivalente”, podemos apresentar este Livro com registro em cartório?

Aguardo retorno mais breve possível.

Desde já agradeço a atenção.

At



ESCRITÓRIO
CENTENÁRIO
CONTABILIDADE

Suzana Silva
Departamento Fiscal
(19) 3666 - 5757
Skype: suzana.centenario@hotmail.com
E-mail: suzana.centenario@gmail.com